



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 10/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnico-especializados de advocacia e consultoria jurídica de alta indagação, a fim de contribuir para o alcance da eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Manga/MG.

Favorecido: RODRIGUES DIAS E RIANI – ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 03.119.423/0001-13.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ocorrer à prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Dotação: 04.122.0002.2004.33.90.39.00 – 15000000000 - Ficha 56.

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, letra “c” e “e”, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 10/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manga/MG, 17 de Março de 2025.

Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal